



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2020831.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Concorrência Pública nº 001/2015 - NGO/SEMINFRA.	
ORDENADOR DE DESPESA:	Daniel Guimarães Simões.	
OBJETO:	Execução de serviços/obras de pavimentação de vias urbanas/pró-transporte.	
EMPRESA CONTRATADA:	ETEC - Empresa Técnica LTDA - ME	Valor: R\$ 23.226.898,52.
CONTRATO Nº:	003/2015 - NGO/SEMINFRA.	
ASSUNTO:	Trata-se da análise técnica do 8º Termo Aditivo de Prazo.	
VIGÊNCIA PRORROGADA:	10/06/2020 a 10/12/2020.	
FISCAL DO CONTRATO:	Cleidimar Augusto da Silva, Portaria nº 033-A/2020/GAB/SEMINFRA.	
FISCAL SUBSTITUTO:	Joseane Laís da Silva Oliveira, Portaria nº 033-A/2020/GAB/SEMINFRA.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica no 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015 - NGO/SEMINFRA, oriundo da Concorrência Pública nº 001/2015 - NGO cujo objeto é a execução de serviços/obras de pavimentação de vias urbanas/pró-transporte. A documentação, arquivada em 1 (uma) pasta na própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria dia 26/06/2020, às 10h23 por meio do memorando nº 071/2020 - SEMINFRA para análise obrigatória e posterior parecer do Termo.

II. ANÁLISE DO 8º TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com base com o art. 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores contendo os seguintes documentos:

- ✓ Uma via do Oitavo Termo Aditivo assinado pelas partes contratante e contratada e duas testemunhas (sem paginação);
- ✓ Parecer Jurídico nº 299/2020 emitido pelo Procurador Jurídico do Município, Dr. George Wilson S. Calderaro, Decreto nº 093/2017 - SEMGOF: "Ante o exposto, esta Procuradoria, analisando os aspectos legais da justificativa e demais documentos apresentados, visando a prorrogação do prazo do contrato nº 003/2015 - NGO/SEMINFRA, desde que obedecidos os limites temporais, entende ser legalmente possível a sua concessão, nada tendo a opor quanto a justificativa que autorize a Administração assim proceder" (fls.1 e 2);
- ✓ Nota Técnica nº 045/2020-SEMINFRA emitida pelo fiscal do contrato senhor Cleidimar Augusto da Silva e autorizado pelo Ordenador de Despesa Sr. Daniel Guimarães Simões (fls. 3 e 4);
- ✓ Publicação do Extrato do Oitavo Termo Aditivo e Certidão de afixação e divulgação no quadro de aviso da SEMINFRA de 12/6/2020 (fl. 5);
- ✓ Justificativa assinada pelo Chefe do Núcleo de Licitação, Contratos e Convênios - NLCC Sr. Claudionor dos Santos Rocha e autorização assinada pelo Ordenador de Despesa Sr. Daniel Guimarães Simões para emissão do oitavo termo aditivo (fls. 6 a 8);

- ✓ Certidão de Afixação e Divulgação do Termo Aditivo (fl. 9);
- ✓ Minuta do Oitavo Termo Aditivo (fls. 10 e 11);
- ✓ Memorando nº 121/2020 - ENG/SEMINFRA de comunicação ao Núcleo Administração e Finanças - NAF que adote as providências cabíveis para dar continuidade no referido contrato (fl. 12);
- ✓ Memorando nº 136/2020 - NAF/SEMINFRA de comunicação ao Ordenador de Despesa da necessidade do aditivo de prazo ao contrato (fl. 13);
- ✓ Memorando nº 121/2020 - ENG/SEMINFRA de comunicação ao Núcleo Administração e Finanças - NAF que adote as providências cabíveis para dar continuidade no referido contrato (fl. 14);
- ✓ Ofício nº 370/2020 - ENGENHARIA/SEMINFRA de comunicação a contratada se há interesse no aditamento (fl. 15);
- ✓ Resposta da contratada ao ofício 370/2020 - ENGENHARIA/SEMINFRA que há interesse no aditamento (fls. 16 e 17);
- ✓ Cópia da Portaria nº 056-A/2018/GAB/SEMINFRA de nomeação do fiscal do contrato: servidor Cledimar Augusto da Silva (fl. 18);
- ✓ Cópia da Publicação da Portaria nº 33-A/2020, do Fiscal do Contrato e substituto, no Diário Oficial do Estado (fl. 19);
- ✓ Cópia do Decreto nº 011/2017-SEMGOF de nomeação do Secretário da SEMINFRA (fl. 20);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista (fls. 21 a 26);
- ✓ Cronograma desembolso físico-financeiro mensal (fl. 27);
- ✓ Planilha de medições - Pró Transporte (fl. 28);
- ✓ Publicação de extrato do 8º Termo aditivo: no Diário Oficial da União, Seção 3, página 194, nº 114 em 17 de junho de 2020 (fl. 29).

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor bem como o valor do saldo:

Demonstrativo do Contrato nº 003/2015-NGO - Valor R\$ 23.226.898,52.					
EXERCÍCIO	EMPENHO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDO A PAGAR
2015	1.550.000,00	1.172.339,73	377.660,27	205.048,30	172.611,97
2015	9.600.000,00	7.234.275,19	2.365.724,81	1.284.455,60	1.081.269,21
2016	248.261,31	0,00	248.261,31	248.261,31	0,00
2016	1.555.148,81	0,00	1.555.148,81	1.555.148,81	0,00
2016	172.302,00	0,00	172.302,00	172.302,00	0,00
2016	1.079.327,49	0,00	1.079.327,49	1.079.327,49	0,00
2016	103.504,92	0,00	103.504,92	103.504,92	0,00
2016	648.371,47	0,00	648.371,47	648.371,47	0,00
2016	141.084,43	0,00	141.084,43	141.084,43	0,00
2016	883.493,85	0,00	883.493,85	883.493,85	0,00
2016	973.732,94	0,00	973.732,94	0,00	973.732,94
2016	155.445,07	0,00	155.445,07	0,00	155.445,07
2017	397.889,11	397.889,11	0,00	0,00	0,00
2017	63.518,34	63.518,34	0,00	0,00	0,00
2017	63.518,34	0,00	63.518,34	63.518,34	0,00
2017	397.889,11	0,00	397.889,11	397.889,11	0,00
2017	828.885,55	0,00	828.885,55	828.885,55	0,00
2017	132.321,88	0,00	132.321,88	132.321,88	0,00
2017	610.113,25	0,00	610.113,25	610.113,25	0,00
2017	97.397,44	0,00	97.397,44	97.397,44	0,00
2017	142.097,63	0,00	142.097,63	142.097,63	0,00
2017	890.122,40	0,00	890.122,40	890.122,40	0,00
2018	178.370,05	0,00	178.370,05	178.370,05	0,00
2018	1.117.338,72	0,00	1.117.338,72	1.117.338,72	0,00
2018	79.958,75	0,00	79.958,75	79.958,75	0,00



2018	500.874,52	0,00	500.874,52	500.874,52	0,00
2018	61.497,90	0,00	61.497,90	61.497,90	0,00
2018	385.232,72	0,00	385.232,72	385.232,72	0,00
2018	135.810,79	0,00	135.810,79	0,00	135.810,79
2018	846.850,42	0,00	846.850,42	0,00	846.850,42
2019	3.286.074,72	0,00	3.286.074,72	3.286.074,72	0,00
2019	696.786,89	0,00	696.786,89	696.786,89	0,00
2019	832.177,11	0,00	832.177,11	832.177,11	0,00
2019	176.456,76	0,00	176.456,76	176.456,76	0,00
2019	680.051,84	0,00	680.051,84	680.051,84	0,00
2019	477.022,81	0,00	477.022,81	477.022,81	0,00
2019	134.866,02	134.866,02	0,00	0,00	0,00
2019	380.829,98	380.829,98	0,00	0,00	0,00
2020	80.829,98	0,00	80.829,98	0,00	80.829,98
2020	121.323,16	0,00	121.323,16	0,00	121.323,16
2020	134.866,02	0,00	134.866,02	134.866,02	0,00
2020	380.829,98	0,00	380.829,98	380.829,98	0,00
2020	572.164,87	0,00	572.164,87	0,00	572.164,87
TOTAL	31.994.639,35	9.383.718,37	22.610.920,98	18.470.882,57	4.140.038,41

Fonte MRB acesso no dia 10/07/2020 às 9h.

III. DA CONCLUSÃO:

Considerando que a documentação do 8º Termo Aditivo ao Contrato 003/2015 - NGO/SEMINFRA encontra-se revestido das formalidades legais no que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, podendo gerar despesas para a municipalidade. **Recomendamos:** Que seja aportado ao Processo a Portaria de nº 033-A/2020/GAB/SEMINFRA referente a nomeação do Fiscal do Contrato e Substituto, publicada no Diário Oficial do Estado; Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 8 de julho 2020.

Maria de Fátima Mendonça de Freitas
Analista de Controle Interno
Decreto nº 59/2018.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 013/2018.